



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LÍDICE DA MATA

APROVADO em 10/11/2015

Sen. Otávio Alencar
Presidente da CMA

REQUERIMENTO Nº 105, DE 2015

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso V, da Constituição Federal, combinado com os artigos 93, inciso II, e 90, incisos II e V do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor do Senado Federal – CMA, destinada a debater o direito do consumidor nos planos de saúde nos aspectos relacionados: a negativa de procedimento, reajustes de planos por faixa etária, fórmula de cálculo de reajuste e dos falsos coletivos, com a presença dos seguintes convidados:

Joana Cruz, Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC;

Juliana Pereira da Silva, Secretária Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça;

José Carlos de Souza Abrahão, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar;

Marcio Serôa de Araújo Coriolano, Presidente da Federação Nacional de Saúde Suplementar – FenaSaúde; e

José Abelardo Garcia de Meneses, Presidente do Conselho Regional de Medicina da Bahia.

Sala da Comissão, em 10 de novembro de 2015.

LÍDICE DA MATA
Senadora



SF/15095.78550-42

Página: 1/1 03/11/2015 11:13:49

01d1f7b4d2dd05722e1a2c53590f5f67d181b97

